



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 595 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 15 de Setembro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - SRP

PORTARIA Nº 051/2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 43/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, num valor de **R\$ 7.241,50** (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e **D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, num valor de **R\$ 29.850,00** (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº. 586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003448-1 ANA ALICE DE SANTANA-----	adicional de tempo de serviço - 09/2015 -----	1%
003577-1 FABIO HENRIQUE GOMES -----	adicional de tempo de serviço - 09/2015 -----	1%
003450-1 FERNANDO MACHADO -----	adicional de tempo de serviço - 09/2015 -----	1%
003642-1 IVAN SATIHIRO TAGAMI -----	adicional de tempo de serviço - 09/2015 -----	1%
003576-1 MAISA VIEIRA -----	adicional de tempo de serviço - 09/2015 -----	1%
003673-1 SILVIO ROSA DE LIMA -----	adicional de tempo de serviço - 09/2015 -----	1%

Art. 2º - Esta portaria entra vigor em tem efeito a partir 01/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.